

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 27 de abril de 2009. DODF Nº 81, terça-feira, 28 de abril de 2009. PÁGINA 15 PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JUNHO DE 2009. DODF Nº 109, segunda-feira, 8 de junho de 2009. PÁGINA 11

Parecer nº 69/2009-CEDF Processo nº 410.003017/2008 Interessado: **Colégio Maria Regina** 

- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos 3ª à 8ª série e de nove anos 1º ao 9°.
- Por outras providências.

I - HISTÓRICO – A diretora do Colégio Maria Regina, localizado na QS 402, Conjunto N, Lote 1, Samambaia - DF, mantido por W.A. Serviços Educacionais LTDA., firma registrada no 6° Cartório de Ofício de Notas do Distrito Federal, com sede no mesmo endereço, CNPJ sob o n° 041869760001/51, protocolizou o presente processo, em 9 de setembro de 2008, em atendimento às disposições das Portarias n°s 159/2008-SEDF e 183/2008-SEDF, com os seguintes pleitos:

✓ regularização da oferta do ensino fundamental de nove anos, a partir de 2007, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva;

✓ análise e aprovação dos documentos organizacionais, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

O Colégio Maria Regina, fundado em 21 de outubro de 2000, possui os seguintes atos legais (fl. 157):

Portaria nº 437/2002-SEDF, de 30 de outubro de 2002, com base no Parecer nº 192/2002-CEDF: credenciamento por cinco anos e autorização para ministrar a educação infantil para crianças com idade a partir de dois anos e o ensino fundamental com duração de oito anos – 1ª a 4ª série;

Ordem de Serviço nº 19/2005, de 17 de fevereiro de 2005: aprovação do Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e matriz curricular do ensino fundamental de oito anos;

Portaria nº 83/2005-CEDF, de 5 de abril de 2005, com base no Parecer nº 41/2005-CEDF: autorização de funcionamento do ensino fundamental com duração de oito anos – 5ª a 8ª série;

Portaria nº 337/2007-SEDF, de 12 de setembro de 2007: recredenciamento por cinco anos;

II - ANÁLISE – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino - SUBIP/SE (fls. 154 a 155), vale ressaltar o que se segue.

O processo está instruído com os seguintes documentos: Requerimento (fl. 1); Declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fl. 2); Proposta Pedagógica (fls. 77 a 115); matrizes curriculares (fls. 112 e 115); Regimento Escolar (fls. 116 a 148).



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

### Regimento Escolar

O Regimento Escolar (fls. 116 a 148), coerente com a Proposta Pedagógica, foi reformulado para contemplar o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007. Segundo a técnica que o analisou, está em condições de ser aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SE, pois contempla o que determina o art. 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF (fls. 154 e 155).

### Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica (fls. 77 a 115) também foi reformulada para contemplar o ensino fundamental com duração de nove anos e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF e demais normas e legislação pertinentes.

No que diz respeito aos fundamentos norteadores da prática educativa, o Colégio Maria Regina assim se expressa: "A proposta do Colégio se fundamenta em preservar os princípios cristãos e valores democráticos, no sentido de oferecer oportunidades aos alunos para amplo desenvolvimento nos aspectos: social, afetivo, cognitivo, psicológico e cultural." Afirma, ainda, que a instituição educacional "tem um compromisso social que vai muito além da mera transmissão de informações" e que "o papel fundamental da escola atual é formar gerentes de informação...". Para concretizar este compromisso, o Colégio "proporciona aos educandos uma vivência baseada nos valores sociais da autonomia, do respeito, da democratização do saber, solidariedade, igualdade, liberdade e formação política e social." (fl. 82).

Utilizando técnicas e instrumentos variados, o processo de avaliação é contínuo, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Tem como finalidade "interpretar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos...", de acordo com os objetivos propostos. (fls. 102 e 103).

### **Matriz Curricular**

A matriz curricular do ensino fundamental com duração de nove anos letivos (fl. 115), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos, contempla todos os componentes curriculares obrigatórios por lei.

- III CONCLUSÃO Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:
- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Maria Regina, localizado na QS 402, Conjunto N, Lote 1, Samambaia DF, mantido por W.A. Serviços Educacionais LTDA., com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos  $-3^a$  à  $8^a$  série e de nove anos  $-1^o$  ao  $9^o$ , que constituem, respectivamente, os anexos I e II deste parecer;



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos contemplem os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3940/2007;
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância dos dispositivos da Resolução nº 2/2006-CEDF, art. 11, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala "Helena Reis", Brasília, 3 de abril de 2009.

## ELOÍSA MOREIRA ALVES Conselheira-Relatora

Aprovado em Plenário em 3/4/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

### Anexo I do Parecer nº 69/2009-CEDF

### **MATRIZ CURRICULAR**

**Instituição Educacional**: COLÉGIO MARIA REGINA **Curso**: Ensino Fundamental de oito anos – 3ª à 8ª série

**Módulo**: 40 semanas **Turno**: Diurno

Regime: Seriado Anual

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES							
CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X			
	Matemática	X	X	X	X	X	X			
	Ciências	X	X	X	X	X	X			
	História	X	X	X	X	X	X			
	Geografia	X	X	X	X	X	X			
	Arte	X	X	X	X	X	X			
	Educação Física	X	X	X	X	X	X			
PARTE	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X			
DIVERSIFICADA	Desenho Geométrico	-	-	_	_	X	X			
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		20	20	25	25	25	25			
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	833	833	833	833			

### **OBSERVAÇÕES**:

- 1. A duração do módulo-aula da 3ª à 4ª série é de 60 minutos e da 5ª à 8ª é de 50 minutos.
- 2. Horário de funcionamento:
  - 3<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série: 7h30 às 11h45/13h30 às 17h45.
  - 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série: 7h30 às 12h/13h30 às 18h.
- 3. O intervalo tem a duração de 15 minutos da 3ª à 4ª série e de 20 minutos da 5ª à 8ª série.
- 4. A preparação para o mundo do trabalho será desenvolvida de forma interdisciplinar permeando todas as áreas do currículo.
- 5. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música bem como os temas transversais serão trabalhados de acordo com a Proposta Pedagógica.
- 6. As atividades de informática estão integradas aos componentes curriculares.
- 7. O Colégio desenvolve projetos interdisciplinares abordando temas filosóficos e sociológicos.
- 8. O Colégio oferece, ainda, em turno contrário, atividades de recreação/natação.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

### Anexo II do Parecer nº 69/2009-CEDF

### **MATRIZ CURRICULAR**

**Instituição Educacional**: COLÉGIO MARIA REGINA **Curso**: Ensino Fundamental de nove anos – 1° ao 9° ano

Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno

Regime: Seriado Anual

PARTES DO	COMPONENTES	ANOS INICIAIS			ANOS FINAIS					
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Inglês									
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	-	-	X	X
	Filosofia	-	-	-	-	-	-	-	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833

### **OBSERVAÇÕES**:

- 1. A duração do módulo-aula do 1º ao 5º ano é de 60 minutos e do 6º ao 9º é de 50 minutos.
- 2. Horário de funcionamento:
  - 1° ao 5° ano: 7h30 às 11h45/13h30 às 17h45
  - 6° ao 9° ano: 7h30 às 12h/13h30 às 18h
- 3. O intervalo tem duração de 15 minutos do 1º ao 5º ano e de 20 minutos do 6º ao 9º ano.
- 4. A preparação para o mundo do trabalho será desenvolvida de forma interdisciplinar permeando todas as áreas do currículo.
- 5. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música bem como os temas transversais serão trabalhados de acordo com a Proposta Pedagógica.
- 6. As atividades de informática estão integradas aos componentes curriculares.
- 7. O Colégio desenvolve projetos interdisciplinares abordando temas filosóficos e sociológicos.